

PORTARIA Nº 0678/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Suspende os prazos de Processos Administrativos de Sindicâncias e Disciplinares que tramitam perante as respectivas comissões.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 040/2023/CPAD, de 05 de dezembro de 2023, oriundo da presidência das comissões de processo administrativo disciplinar e de sindicância,

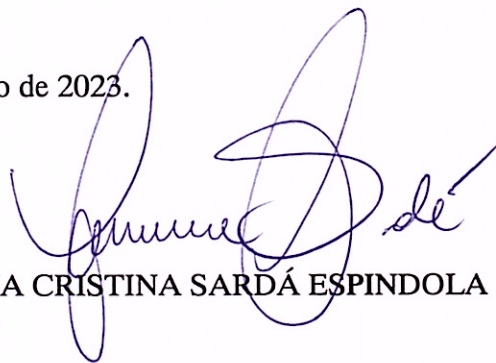
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 21 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024, os prazos dos processos que tramitam nas Comissões de Processo Administrativo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Disciplinar Discente, voltando a contagem a partir de 28 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 06 de dezembro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA